



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

## Secretaria Municipal de Administração

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a permanência da pandemia em virtude do COVID-19 no município e a necessidade de continuidade de manutenção das atividades de monitoramento, prevenção e controle da pandemia do COVID-19, bem como do Sistema “Auxílio ao Comércio”, frente ao Estado de Calamidade Pública.

CONSIDERANDO que o Edital para Seleção Pública, estabeleceu no item 6.1, que o Processo Seletivo vigora pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

CONSIDERANDO possíveis necessidades de contratação para a atuação nas ações de compras virtuais e monitoramento de sistema da base do COVID-19 ainda continuam em constante execução.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a viabilidade legal das convocações oriundas das necessidades acima relatadas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de validade da Seleção Pública Emergencial de Pessoal para execução e continuidade das demandas existentes de compras virtuais e monitoramento do sistema da base do COVID-19 de Vitória da Conquista, publicado via Edital nº 02/2020, contados a partir de 05 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 01 de dezembro de 2020.

**Secretário Municipal de Administração**  
**Kairan Rocha Figueiredo**